INFORMATIVO Sintrajuf PE
EM MOVIMENTO
Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciario Federal em Pernambuco | Junho-Julho/18 | N° 09

Sintrajuf/PE lança campanha contra o assédio moral - Pág. 02

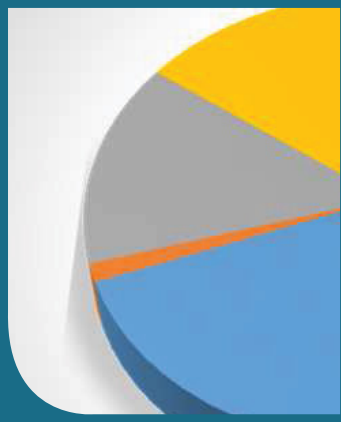

Prestação de contas do imposto sindical continua - Pág. 03

Sindicato promove palestra para tirar dúvidas sobre a migração para o Funpresp - Pág. 04

Autogestão em saúde pode ser a saída

Nos últimos anos as seguradoras de saúde estão praticando aumentos exorbitantes dos planos de saúde nos Tribunais. A alegação é sempre a mesma: alta sinistralidade. Um dos problemas mais graves nessa escalada injusta é que os números apresentados pelas operadoras não podem ser avaliados ou questionados pelos servidores, pois essas empresas não abrem suas caixas pretas. O ideal seria a realização de uma auditoria externa, mas os tribunais alegam não ter condições para fazê-la ou contratar uma empresa especializada.

Nesse cenário, o Sintrajuf/PE entrou com uma ação judicial (número 0804416-98.2018.4.05.8300) na Justiça Federal, com o intuito de impedir o aumento do plano de saúde no TRT/PE. Porém, o juiz da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco indeferiu o pedido.

Diante dessa situação, a direção do Sintrajuf/PE vem, há dois anos, requerendo às administrações dos tribunais a realização de um estudo da viabilidade da autogestão em saúde como uma alternativa para que a categoria possa respirar com um pouco mais de segurança.

A autogestão é uma modalidade de administração de planos de saúde na qual a própria empresa ou outro tipo de organização institui e administra, sem fins lucrativos, o programa de assistência à saúde de seus beneficiários. É uma forma de organização social baseada nos princípios de solidariedade, cooperação, apoio mútuo, autonomia e auto-organização. No Judiciário Federal já foi implantada em alguns tribunais, mediante vários estudos de viabilidade técnica. Na última reunião com o presidente do TRT, Desembargador Ivan Valença, o presidente do sindicato, Euler Pimentel, apresentou o "Estudo sobre a viabilidade de implantação de plano de autogestão em Saúde" feito no TRT5ª (Bahia) e propôs a realização do mesmo estudo no TRT6. Na mesma reunião também foi proposta uma série de encontros e audiências públicas para debater e trocar experiências sobre a autogestão em outros órgãos públicos.

Segundo alguns estudos, os planos de saúde, na modalidade de autogestão, possibilitam maior facilidade de comunicação entre beneficiários e gestores do plano. Dessa forma, permitem que os planos se moldem para atender às necessidades dos servidores assistidos, oferecem uma cobertura adequada ao perfil de seus beneficiários a um custo de acordo com suas possibilidades, além de garantir a participação dos beneficiários na gestão de seu próprio plano de saúde.

Outro fator apontando em pesquisas, é que a autogestão é uma modalidade dominante em empresas estatais e órgãos da administração pública. Os custos são divididos com os beneficiários, geralmente.

"O plano de autogestão não é o paraíso, mas temos que, no mínimo, tê-lo como opção e estudar a sua viabilidade. A autogestão é uma das alternativas para o caos que estamos vivendo com os planos de saúde dos tribunais, sem esquecer a defesa da saúde pública, gratuita e de qualidade para todos", salienta o presidente do Sintrajuf/PE, Euler Pimentel.

Sintrajuf PE
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM PERNAMBUCO
FENAJUFE

FILIE-SE AO SEU SINDICATO
(81) 3421.2608
sintrajufpe
sintrajufpe.org.br
APP DISPONÍVEL NA Google play
APP DISPONÍVEL NA App Store

Novo site do Sintrajuf/PE

Acesse a nova página do Sintrajuf/PE. Nela o servidor encontra informação de forma mais ágil, dando destaque para a área dos convênios, notícias, balancetes, jornais e vídeos. No site, também há espaço para publicação de artigos da categoria, enquetes e a agenda de atividades do sindicato. Além disso, os servidores contam agora com um espaço para denúncia de assédio moral.

Ação do auxílio-creche: prazo de entrega do termo de adesão ao acordo entre a AGU e o Sintrajuf/PE vai até 15 de julho

O Sintrajuf/PE aceitou fazer acordo com a Advocacia Geral da União na ação coletiva para ressarcimento aos servidores que tiveram nos últimos cinco anos descontos na folha de pagamento, em razão de participação no auxílio-creche. A partir desse fato, o sindicato definiu que, para resguardar apenas o direito daqueles que têm interesse em aceitar os termos do acordo, os (as) servidores (as) que quiserem aceitar tais condições, devem imprimir, assinar e digitalizar a proposta de adesão abaixo e enviar para o e-mail rafael@pontesdemiranda.adv.br ou juridico@sintrajufpe.org.br.

Vale ressaltar que os(as) servidores(as) não sindicalizados deverão se filiar ao sindicato no ato da assinatura do termo de adesão.

O prazo para entrega do documento é 15 de julho. Quem não assinar não poderá usufruir da decisão. A ação será encerrada com o acordo e beneficiará apenas aqueles que entregaram o termo.

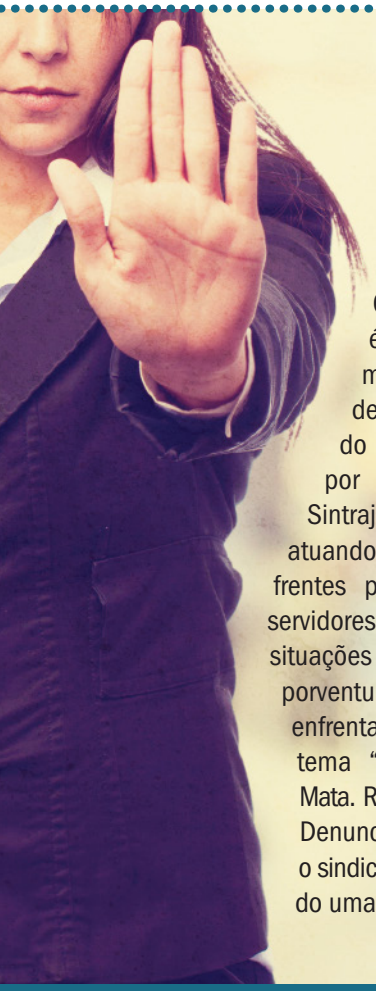

Sintrajuf/PE lança campanha contra o assédio moral

O Assédio moral é um problema muito sério e deve ser prevenido e combatido. É por isso que o Sintrajuf/PE está atuando em diversas frentes para ajudar os servidores a identificar situações de assédio que porventura estejam enfrentando. Com o tema "Assédio Moral Mata. Rompa o silêncio. Denuncie!", este mês o sindicato está lançando uma campanha com cartazes e folders com várias informações sobre o tema, além de orientações para que as pessoas saibam o que fazer para reagir diante de uma situação tão difícil. O material está sendo distribuído em todos os locais de trabalho no PJU em Pernambuco.

Os servidores filiados ao Sintrajuf contam ainda com a assessoria jurídica como apoio e agora também haverá acolhimento psicológico para as vítimas dos transtornos causados à saúde de quem sofre assédio moral no ambiente de trabalho. O acolhimento será feito no consultório da psicóloga conveniada Zélia Bezerra Cavalcanti (CRP 02/9786). O Sintrajuf/PE arcará com as três primeiras sessões. Os atendimentos subsequentes terão desconto para os sindicalizados. Os telefones de contato são: 3423-0093 e 99861-8813.

O sindicato ainda oferece uma área no site da instituição e no aplicativo para denúncias, que podem ser anônimas. Além disso, em breve haverá um espaço no site com mais informações sobre assédio moral. Informação nunca é demais.

Vamos combater e derrotar o assédio moral! Nessa luta você não está só. O Sintrajuf/PE está ao seu lado.

SINTRAJUF/PE DISPONÍVEL NA Google play
SINTRAJUF/PE DISPONÍVEL NA App Store

Prestação de contas do imposto sindical continua

A direção do Sintrajuf/PE continua, de forma transparente, a mostrar como está sendo feita a sua gestão no sindicato. Abaixo a prestação de contas das despesas com a luta contra as reformas trabalhista e da previdência, feita com o imposto sindical do ano de 2017, no período de janeiro a março de 2018. As planilhas mensais encontram-se no site do sindicato.

Planilha Financeira de Acompanhamento | Verba utilizada com o Imposto Sindical: Demonstração 2018

Despesas	2017	jan/18	fev/18	mar/18	Total
6. Despesas	**132.286,71**	**2.500,00**	**28.002,30**	**28.531,29**	**191.320,30**
5.3 Lanches e Refeições	154,67				**154,67**
6.1 Despesas com Taxi	2.786,00				**2.786,00**
6.3 Despesas com Cópias + Serviços Gráficos + Diagramação	7.390,00		2.227,98	997,99	**10.615,97**
6.4 Despesas com Viagens (Passagem + Hospedagem + Ajuda de Custo)	63.898,54		5.074,32	15.733,30	**84.706,16**
6.5 Despesas com Transporte (ônibus + aluguel veículo)	496,50				**496,50**
6.11 Despesas com Confecção de Camisas	4.305,00				**4.305,00**
6.13 Despesa com Publicidade e Propaganda (Rádio / Jornais / Outdoor)	51.625,00	2.500,00	20.700,00	11.800,00	**86.625,00**
6.16 Outras Despesas*	1.631,00				**1.631,00**

Imposto Sindical (Valor Recebido pelo Sindicato)	246.638,72				**246.638,72**
Despesas realizadas com o valor do Imposto Sindical	132.286,71	2.500,00	28.002,30	28.531,29	**191.320,30**
Saldo	**114.352,01**	**111.852,01**	**83.849,71**	**55.318,42**	**55.318,42**
% Gasto do Imposto Sindical	**54%**	**1%**	**11%**	**12%**	**77,6%**

Detalhamento de Despesas	
Janeiro -- >	Valores utilizados para veiculação de publicidade na TV Tribuna "Programa Tá Ligado cidadão".
Fevereiro -- >	Valores utilizados para campanha em Outdoor e Topbackbus "Não a Reforma da Previdência"; Diárias para representantes em viagem a Brasília "Contra a Reforma da Previdência".
Março -- >	Valores utilizados para campanha em Outdoor e Topbackbus "Não a Reforma da Previdência"; Diárias para representantes em viagem a Brasília "Contra a Reforma da Previdência".

Obs. A numeração das despesas faz menção a *Planilha Financeira de Acompanhamento Mensal.*

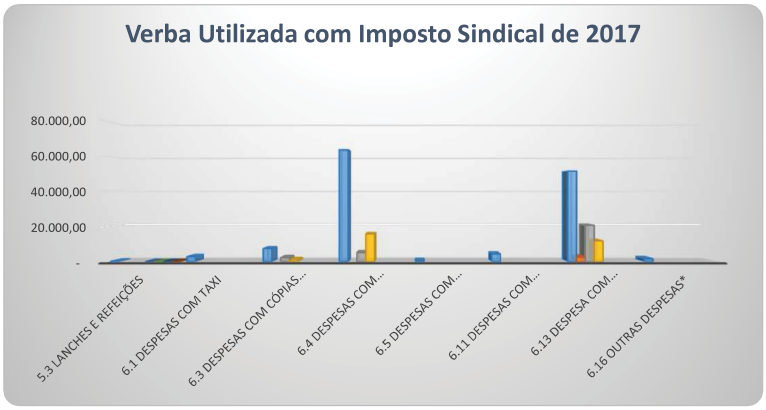

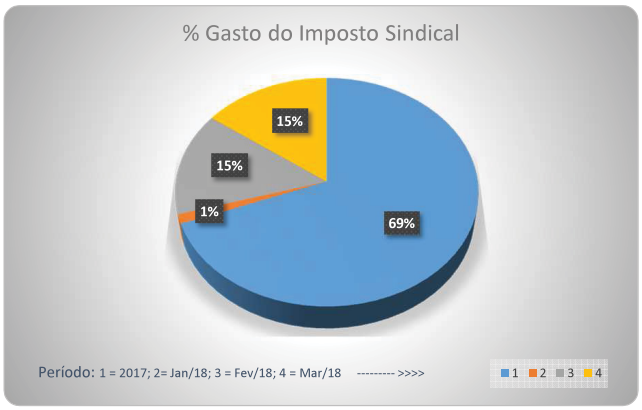

Direção informa que para votar em assembleia será necessário ser filiado há pelo menos um mês

A direção do Sintrajuf informa que, levando em consideração que o estatuto da entidade é omisso com relação ao prazo para que o servidor (a) seja considerado (a) filiado (a), decide que a partir da presenta data o (a) servidor (a) só poderá voltar e ser votado (a) nas assembleias da categoria se estiver há pelo menos 01 (um) mês filiado (a) e com o desconto de 01 (um) mês referente à contribuição sindical mensal já efetuado no contracheque e relacionado na consignação do sindicato enviada pelos tribunais.

Mais uma vitória da categoria no TRE/PE

No último dia 21 de junho o sindicato foi informado que o Presidente do TRE/PE, Desembargador Luis Carlos Figueiredo, deferiu o requerimento do sindicato pelo restabelecimento do intervalo de até cinquenta e nove minutos sem alterar a carga horária, bem como a possibilidade de fazer até duas horas extras diárias, com o limite de doze horas mensais. Essa nova vitória da categoria mostra a importância do fortalecimento do nosso sindicato como representante e defensor dos anseios dos(as) trabalhadores(as) do PJU em Pernambuco e a necessidade de usufruirmos dos espaços de diálogo aberto pela administração do tribunal. Entretanto, a luta pelas seis horas de trabalho sem redução salarial não pode parar.

Sindicato promove palestras para tirar dúvidas sobre a migração para o Funpresp

Desde 2013 que os servidores públicos federais ficaram impedidos de se aposentar com benefícios acima do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Como opção para quem quer receber acima desse valor, a alternativa é contribuir para o fundo de pensão da categoria, por meio da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), uma espécie de "poupança" previdenciária.

A data limite para a migração é 29 de julho, portanto os servidores terão que decidir se vão aderir ou não ao fundo. Mas será que esse é realmente uma boa alternativa para a categoria? Para responder essas e outras dúvidas, o Sintrajuf/PE está promovendo um ciclo de palestras com o tema "Previdência: vale a pena migrar?", ministradas pelo servidor da Justiça Federal e pós-graduado em direito previdenciário Gleibson da Silva Lima.

O sindicato também está disponibilizando o e-mail perguntapalestra@sintrajufpe.org.br para que os servidores possam enviar suas dúvidas para o palestrante até às 12h do dia de cada palestra.

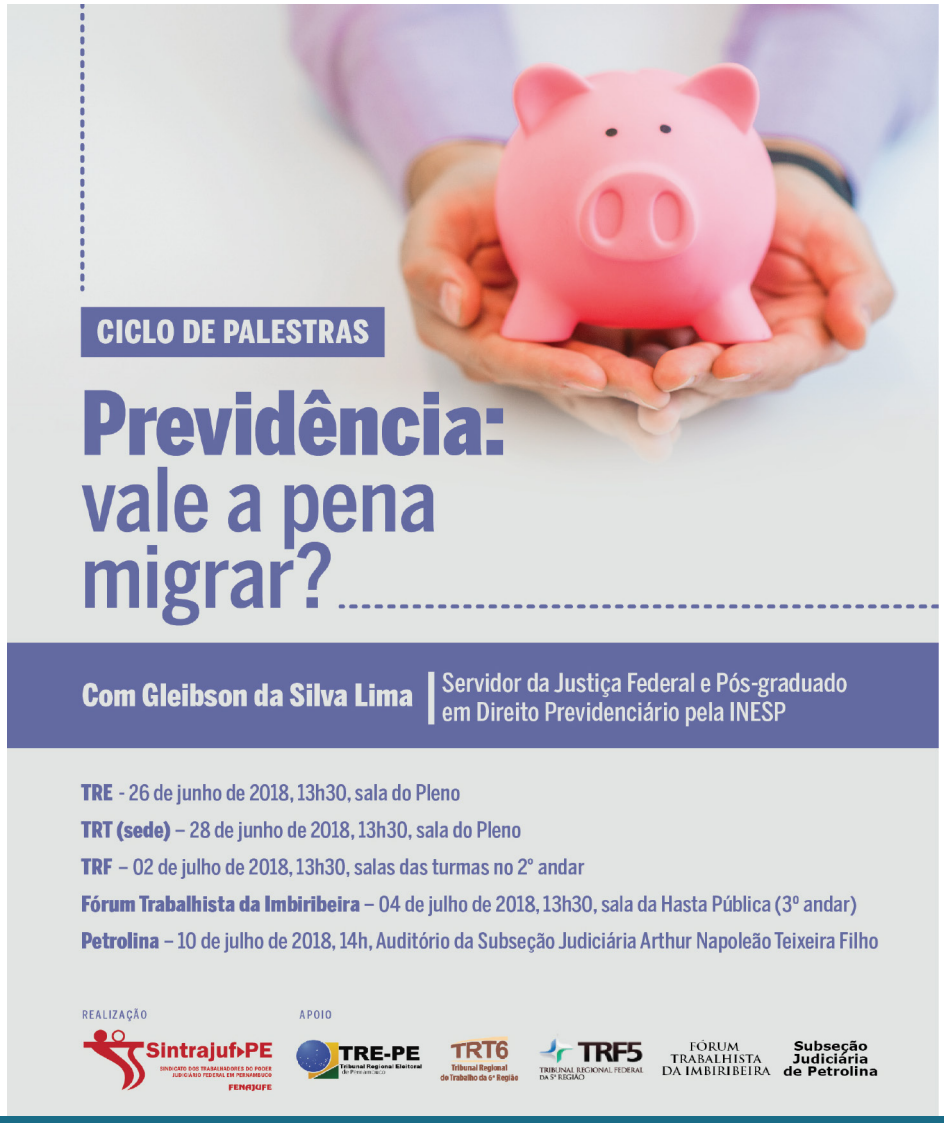

EXPEDIENTE | Diretoria: Euler Emanuel Pimentel de Oliveira, André Felipe Pottes Alves, Iran Evangelista, Marília Gonçalves Berquó, José Carlos Leal, Simone Coelho Nunes Costa, Fabiano de Oliveira Rodrigues, Luiz Fernando Soares da Silva. Conselho Fiscal: Márcia Cristiana Coutinho Tavares, Vania Vidal Sampaio, Vanja Clere Bitu. | **Sede:** Rua do Pombal, 52, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50100-170 | Telefone: (81) 3421.2608 / (81) 3222.4747 | sind@sintrajufpe.org.br | www.sintrajufpe.org.br. | **Textos:** Carla Verçosa e Euler Pimentel | **Diagramação:** Luciana Barbosa/Converge Comunicação | **Tiragem:** 3.000 | **Gráfica:** Provisual.